

DECRETO Nº 1099 DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 372 de 25 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
136	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.3.90.30.00.00	101	10.000,00
136	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.3.90.30.00.00	101	25.000,00
136	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.3.90.30.00.00	101	40.000,00
136	02.01.08.00.12.361.0465.02.2.056.3.3.90.30.00.00	101	50.000,00
TOTAL:			125.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
146	02.01.08.00.12.361.0466.01.2.061.4.4.90.52.00.00	101	10.000,00
150	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.30.00.00	101	40.000,00
151	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	101	25.000,00
152	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.39.00.00	101	50.000,00
TOTAL:			125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 25 de junho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito